



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 04/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, inscrito no CPF nº 130.932.308-96, portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0001-45, sediada na SRTVS quadra 701, Bloco "O", Sala 548 - Asa Sul, Edifício Multiempresarial, Brasília/DF - Cep: 70.340-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Elmo Toledo Lacerda, portador da Carteira de Identidade nº 2.754.057, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 533.001.226-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.001149/2019-89 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, perante as testemunhas instrumentais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2020, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 43/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **SUPRIMIR** 100% do valor inicial do item 4 do contrato (1 posto de Recepcionista - Campinas), a partir de **01 de janeiro de 2023**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.2. **ACRESCENTAR** 6,25% do valor inicial do item 2 do contrato (1 posto de Auxiliar de Administração - Campinas), a partir de a partir de **01 de janeiro de 2023**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.3. **ALTERAR** a Cláusula Segunda – Preço, em função do acréscimo e supressão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 138.892,11 (cento e trinta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** perfazendo o valor total até o final da vigência de R\$ 1.250.028,59 (um milhão, duzentos e cinquenta mil vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL ESTIMADO A PARTIR DE 01/01/2023	VALOR TOTAL ATÉ O FIM DA VIGÊNCIA EM SET/2023
1	Almoxarife - Campinas	posto	3	R\$ 6.572,16	R\$ 19.716,47	R\$ 177.448,23
2	Auxiliar de Administração - Campinas	posto	17	R\$ 6.651,22	R\$ 113.070,74	R\$ 1.017.636,66
3	Auxiliar de Administração - Jundiá	posto	1	R\$ 6.104,90	R\$ 6.104,90	R\$ 54.944,10
4	Recepcionista - Campinas	posto	0	R\$ 4.580,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			21		R\$ 138.892,11	R\$ 1.250.028,59

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Gestão/Unidade: 130102

Fonte de Recurso: 0100000000

Programa de Trabalho: 169059

Natureza de Despesa: 339039-17

Projeto de Atividade: FUNLABB

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, ___ de _____ de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
YURI FERNANDES FELTRIN	ELMO TOLEDO LACERDA
Coordenador do LFDA-SP	Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

BRUNO ROSÁRIO BRAGA	NOME:
Fiscal do Contrato	CPF:



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROSARIO BRAGA, Chefe de Setor**, em 21/12/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 21/12/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELMO TÔLEDO LACERDA, Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25744732** e o código CRC **C8E1ECE2**.

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento aos arts. 40, inciso I, 41 e 46 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, torna público que, por expiração de prazo, foi extinto o direito de proteção das cultivares relacionadas:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº	DATA DA EXPIRAÇÃO
Rosa L.	Lexoirek	1106	14/11/22
Rosa L.	Crohimagi	1107	14/11/22
Glycine max (L.) Merr.	FTS Campo Mourão RR	1118	14/11/22
Glycine max (L.) Merr.	NK 7074 RR	1121	14/11/22
Glycine max (L.) Merr.	NK 7054 RR	1122	14/11/22
Glycine max (L.) Merr.	NK 7059 RR	1123	14/11/22
Vitis L.	BRS Cora	652	16/11/22
Malus domestica Borkh.	Scifresh	658	09/12/22
Saccharum L.	RB925211	1128	10/12/22
Saccharum L.	RB925268	1129	10/12/22
Saccharum L.	RB925345	1130	10/12/22
Saccharum L.	RB935744	1131	10/12/22
Avena strigosa Schreb.	Agro Planalto	1133	10/12/22
Lactuca sativa L.	Meggy	1124	10/12/22
Lactuca sativa L.	Sophia	1125	10/12/22

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

STEFANIA PALMA ARAUJO

Coordenadora do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 130032

Nº Processo: 21005.000207/2022-28.

Inexigibilidade Nº 10/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/GO.

Contratado: 63.067.904/0002-35 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUT. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva (com qualificação operacional) e manutenção corretiva com fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários, mediante emissão de ordem de serviço, para os equipamentos longenestudio S5 Plus e Ion Chef, que integram o conjunto instrumental denominado "sequenciamento de nova geração - NGS.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2023. Valor Total: R\$ 525.085,49. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2022).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 51/2022 - UASG 130058

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 21181.001162/2021-97.

Inexigibilidade. Nº 22/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/MG. Contratado: 10.317.952/0002-78 - FOSS DO BRASIL INSTRUMENTOS ANALITICOS E SOLUCOES DEDIC. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original, bem como formalizar a alteração do endereço da sede da Contratada. Vigência: 06/01/2023 a 06/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 271.055,31. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 - UASG 130016

Nº Processo: 21002000159202206. Objeto: Aquisição de peças do fabricante ESCO (representante LOBOV) para manutenção corretiva de Cabines de Segurança Biológica (CSB) da marca ESCO para unidades analíticas do LFDA-PE. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 12/12/2022. SANTINO MAGALHAES CAVALCANTI. Chefe da Divisão Administrativa. Ratificação em 12/12/2022. LINDOMARIO BARROS DE OLIVEIRA. Coordenador Substituto. Valor Global: R\$ 26.900,00. CNPJ CONTRATADA : 05.857.218/0001-80 LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATO.

(SIDEC - 23/12/2022) 130016-00001-2022NE000015

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 130102

Número do Contrato: 37/2020.

Nº Processo: 21053.001149/2019-89.

Pregão. Nº 43/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Suprimir 100% do valor inicial do item 4 do contrato (1 posto de recepcionista - campinas), a partir de 01 de janeiro de 2023, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993;

Acrescentar 6,25% do valor inicial do item 2 do contrato (1 posto de auxiliar de administração - campinas), a partir de 01 de janeiro de 2023, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993. Vigência: 01/01/2023 a 13/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.250.028,59. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ

RETIFICAÇÃO

NO TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2022 - UASG 130017 - LFDA-PA/SDA/MAPA Contrato: 02/2021 Nº Processo: 21003.000111/2021-07. Publicado No DOU Dia 01/12/2022, Sessão 3 Página 2, ONDE SE LÊ 18/11/2021 a 18/11/2022. LEIA-SE 18/11/2022 a 17/11/2023

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 911233/2021. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Conveniente: MUNICIPIO DE MARCELINO RAMOS, CNPJ nº 87613287000103. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 121.033,33, Valor de Contrapartida: 20.758,33, Vigência: 06/12/2021 a 02/05/2025. Data de Assinatura: 21/12/2022. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / CLEBER OLIVEIRA SOARES - Secretário Adjunto da SDI

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 911129/2021. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Conveniente: MUNICIPIO DE MORRO REDONDO, CNPJ nº 91558650000102. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 252.633,33, Valor de Contrapartida: 109.383,33, Vigência: 30/11/2021 a 06/05/2025. Data de Assinatura: 19/12/2022. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / CLEBER OLIVEIRA SOARES - Secretário Adjunto da SDI

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 911227/2021. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Conveniente: MUNICIPIO DE CRISTAL DO SUL, CNPJ nº 01610515000176. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 185.000,00, Valor de Contrapartida: 84.725,00, Vigência: 24/11/2021 a 17/05/2025. Data de Assinatura: 21/12/2022. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / CLEBER OLIVEIRA SOARES - Secretário Adjunto da SDI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 00002/2022 ao Convênio Nº 907945/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE CERRO LARGO, CNPJ nº 87612990000105. Solicitação de Alteração de Contrapartida. Valor Total: R\$ 478.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 21/12/2022 a 31/05/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: CLEBER OLIVEIRA SOARES, CPF nº 61672793572, Conveniente: PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, CPF nº 332.429.090-20.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 911592/2021. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Conveniente: MUNICIPIO DE ARARUAMA, CNPJ nº 28531762000133. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 600.000,00, Valor de Contrapartida: 218.000,00, Vigência: 09/11/2021 a 07/01/2025. Data de Assinatura: 19/12/2022. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / CLEBER OLIVEIRA SOARES - Secretário Adjunto da SDI

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 911111/2021. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Conveniente: MUNICIPIO DE PINTO BANDEIRA, CNPJ nº 04213671000191. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 392.987,67, Valor de Contrapartida: 249.737,67, Vigência: 03/12/2021 a 13/02/2025. Data de Assinatura: 19/12/2022. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / CLEBER OLIVEIRA SOARES - Secretário Adjunto da SDI

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 911125/2021. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Conveniente: MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO, CNPJ nº 94704129000124. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 146.793,00, Valor de Contrapartida: 45.563,00, Vigência: 24/11/2021 a 15/06/2025. Data de Assinatura: 21/12/2022. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / CLEBER OLIVEIRA SOARES - Secretário Adjunto da SDI

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 911229/2021. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Conveniente: MUNICIPIO DE CRUZALTENSE, CNPJ nº 04213529000144. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 141.000,00, Valor de Contrapartida: 40.725,00, Vigência: 19/11/2021 a 27/05/2025. Data de Assinatura: 21/12/2022. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / CLEBER OLIVEIRA SOARES - Secretário Adjunto da SDI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 936975/2022, Nº Processo: 21000118898202265, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU CNPJ nº 27165737000110, Objeto: Aquisição de maquina agrícola., Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 213.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 286.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000647, Valor: R\$ 286.500,00, PTRES: 205714, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444042, Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2024, Data de Assinatura: 23/12/2022, Signatários: Concedente: CLEBER OLIVEIRA SOARES CPF nº 616.727.935-72, Conveniente: LASTENIO LUIZ CARDOSO CPF nº 579.436.807-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 00002/2022 ao Convênio Nº 902902/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES, CNPJ nº 87612974000104. Aquisição de equipamento agrícola e veiculo. Valor Total: R\$ 116.720,00, Valor de Contrapartida: R\$ 16.445,00, Vigência: 21/12/2022 a 30/03/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: CLEBER OLIVEIRA SOARES, CPF nº 61672793572, Conveniente: FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 007.295.080-30.

